



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº 174
DE 03 ABRIL DE 2024**

CERTIDÃO
Certifico que a publicação deste
foi realizada por atização no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 03/04/24

Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DA
SERVIDORA **FABÍOLA
AUGUSTA DE GÓIS**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.
96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora
FABÍOLA AUGUSTA DE GÓIS**, Odontóloga PSF, portadora do RG nº.3156165-
9-SSP/SE 2ª Via e CPF nº.032.076.155-03, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, no período de **03 de Abril de 2024 a 02 de Maio de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
03 de Abril de 2024.


Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal